



DECRETO 1674/2018
de 24 de Agosto de 2018

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 596/2017, art. 4º, Inciso III, de 24 de Novembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO
02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL
10.301.0007.1002 – Aquisição de Veículos
4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente...FR 05...R\$ 123.000,00
TOTAL R\$: 123.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.1004 – Guias / Sarjetas / Pav. Vias Urbanas
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 01.....R\$ 6.000,00
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 19.000,00
15.452.0008.1033 – Construção Garagem Municipal
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 94.000,00
15.452.0008.1036 – Conclusão Obras Barracão Reciclagem
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00
TOTAL R\$: 123.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1674/2018
de 24 de Agosto de 2018

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 24 de Agosto de 2.018.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


HURIAS MIGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa